

**ESTADO DO PARÁ**
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DAS RODOVIAS
TRANSAMAZÔNICA SANTARÉM-CUIABÁ E REGIÃO
OESTE DO PARÁ**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL Nº 01/17

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIACONVOCAÇÃO

O Presidente da **Associação dos Municípios das Rodovias Transamazônica e Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará - AMUT**, com fundamentação legal estatutária, convoca os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Prefeitos(as) Associados(as) ou seus Representantes devidamente credenciados, a participarem da **Assembléia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2017 (sábado) às 09h ou 09h30m em primeira e segunda convocação respectivamente, em Santarém, para tratar dos seguintes pontos de pauta:

1. Eleição e posse da nova diretoria para o biênio 2017-2018;
2. O que ocorrer.

Belém(PA), 11 de janeiro de 2017.

DANILO VIDAL DE MIRANDA

Presidente

Publicado por:Felipe Miranda Pereira Junior
Código Identificador:9331DC04**ESTADO DO PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**CÂMARA MUNICIPAL**
RELATORIO CONTROLE INTERNO 2016

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
RESPONSÁVEL: SILVANO DA SILVA AGUIAR
CONTADOR: MAURO LINO JOSÉ DE SOUZA

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2016/2017

Presidente : José Antonio Azevedo Leão - Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL
TITULARWenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de BujarúMembros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT,
CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONTROLADORA: DAMIANA MARTINS M LACERDA

ASSUNTO: Relatório de Controle Interno

PERÍODO: 3º. Quadrimestre / 2016

Senhor Presidente,

Tratam os autos sobre a prestação de contas do 3º. Quadrimestre da Câmara Municipal de Água Azul do Norte / 2016, de responsabilidade do Sr. SILVANO DA SILVA AGUIAR, Vereador Presidente.

Procedeu-se a análise das contas em questão através de exame nos documentos e informações prestadas por meio do sistema contábil utilizado e na verificação dos aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal.

DA REMESSA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A remessa da prestação de contas ao Tribunal de Contas dos Municípios está sendo orientada a ser feita em tempo hábil, via SPE sistema de prestação de contas, em até 30 de janeiro de 2017.

DA REMESSA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

A remessa do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre está sendo orientada a ser protocolada dentro do prazo legal, bem como sua declaração de publicação, cumprindo o que determina o Art. 54 da Lei Complementar nº. 101/2000.

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**DO ORÇAMENTO**

O Orçamento Anual do Município de Água Azul do Norte, aprovado pela Lei nº. 437/2014, de 30/11/2015, fixou verba para o Poder Legislativo, no valor de R\$ 1.920.000,00 (Um milhão novecentos e vinte mil reais).

DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

No decorrer do exercício foram solicitados à Chefe do Poder Executivo através de Ofícios Decretos de abertura de créditos adicionais suplementares, os quais foram autorizados através dos Decretos abaixo relacionados:

I – Decreto n.º 0060/16, de 18 de março de 2016, no valor de 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais);

II – Decreto n.º 0082/16, de 18 de abril de 2016, no valor de 80.000,00 (Oitenta mil reais);

III – Decreto n.º 0192/16, de 14 de novembro de 2016, no valor de 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

Os recursos para dar suporte orçamentário ao crédito adicional, foram a “anulação de dotação” da própria Câmara Municipal em nada envolvendo o orçamento do Executivo.

Acrescentamos, ainda, que por força da Lei n.º. 4.320/64, em seu art.42, enfatizamos que o ato de abertura de crédito foi através de decreto do Chefe do Executivo Municipal dos quais serão mantidos as vias originais na secretaria da Câmara.

“Art. 42 Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo”

Portanto, cabe ao Chefe do Poder Executivo a “obrigação de fazer” sendo que não responde o Ordenador de Despesas da Câmara pela omissão de outrem.

DA RECEITA

DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

O total de recursos transferidos pelo Poder Executivo para o Legislativo de Água Azul do Norte, no decorrer do exercício de 2016 foi na ordem de R\$ 1.751.691,48 (Um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), conforme evidenciado no mês de dezembro, e ainda, considerando a devolução para o poder executivo referente a conta CAIXA no valor de R\$ - 6,14 (seis reais e quatorze centavos) e o valor de R\$ -15,68 referente a conta Bancária 170.032-4, finalizando o recebimento de R\$ 1.751.669,66 (Um milhão setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), conforme constatado no Balancete Financeiro referente ao exercício de 2016.

**DA DESPESA
DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

A despesa realizada no durante o exercício de 2016, atingiu o montante de R\$ 1.751.669,66 (Um milhão setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos), e confrontado com a despesa autorizada pela Lei n.º437/15 (R\$ 1.920.000,00 – fixado no orçamento) apresenta um saldo orçamentário de R\$ 168.330,34 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e quatro centavos), saldo constatado pela listagem das fichas da despesa em 31.12.2016.

DO BALANCETE FINANCEIRO

O resultado da Execução Financeira do 3º quadrimestre do exercício de 2016, foi apresentado no Balancete financeiro, sem observações, sendo que não houve saldo final do exercício anterior como foi demonstrado e comprovado através de Termo de Conferência de Caixa e extratos bancários, bem como não no presente exercício não existe saldo para o exercício seguinte, sendo evidenciado de forma sucinta, no Termo de Conferência de Saldos e Termo de Conciliação Bancária .

5 – DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

O ato que fixou a remuneração dos Senhores Vereadores, para a atual Legislatura, foi a Resolução n.º. 002/2012 de 11/06/2012, devidamente protocolada e cadastrada no Tribunal de Contas dos Municípios.

O Valor do Subsídio dos Vereadores foi fixado e cadastrado com limite máximo de R\$ R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), que estão sendo pagos abaixo do valor fixado, observado o que foi estabelecido pelo ato fixador e, obedecendo o limite constitucionais dispostos para gastos com pessoal para o Poder Legislativo, estando os vereadores recebendo em conformidade com o Ato Fixador.

6 – ANÁLISE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS REFERENTE À REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2016.

O Município de Água Azul do Norte, possui uma população de aproximadamente 30 (trinta) mil habitantes, segundo último o censo populacional do IBGE.

6.1 – LIMITE DE 5% DA RECEITA - ART. 29, VII, DA CF/1988

Receita do Município no Exercício de 2015	41.638.077,24
5% da Receita	2.081.903,86
Total da remuneração dos Edis no período	528.000,00

Nota Explicativa:

Verificou-se o cumprimento deste dispositivo legal .

7 – ANÁLISES DOS ITENS DA EC Nº 25 DE 14/02/2000**7.1 – PERCENTUAL DO SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL - ART. 29, VI, DA CF/1988.**

Subsídio do Deputado Estadual (2016)	26.042,34
30% do Subsídio do Deputado Estadual	6.012,70
Subsídio Presidente da Câmara e demais vereadores.	6.000,00

Nota Explicativa: Consta-se que referido limite constitucional foi obedecido.

7.2. - LIMITE DE DESPESA DO PODER LEGISLATIVO - ART. 29-A, INC. I DA CF/1988.

Através do Balancete referente ao 3º quadrimestre de 2016, constata-se que o limite acima mencionado foi cumprido, ressaltando que esse dispositivo constitucional, determina que a transferência de recursos pela Prefeitura Municipal dê-se com base na receita efetivamente arrecadada no exercício anterior (2015), o que é procedido pela gestão municipal, conforme o que dispõe o § 2º., Inciso I, II e III do Art. 29-A “ Constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal, combinado com o Art. 5º. da Lei n.º. 10.028/2000.

7.3 – LIMITE DE GASTO COM PESSOAL - § 1º, DO ART. 29-A, DA EC 25/2000.

Através do Anexo I do RGF, do terceiro quadrimestre que deverá ser protocolado no Tribunal de Contas em até 30/01/2017, constata-se que o gasto com folha de pagamento da Câmara não ultrapassou o limite de 70% de sua receita.

8 - DIÁRIAS

O último ato que estabeleceu o valor das diárias aos Srs. Vereadores foi a Resolução n.º. 003/2012, 11/06/2012, protocolada no Tribunal de Contas dos Municípios no mês de janeiro, sendo estabelecidos os seguintes valores:

-Para fora do Estado..... R\$ 800,00
-Para dentro do Estado,.....R\$ 400,00

Entretanto, ao percebermos que esta Corte de Contas em 13/10/2015, por força da Resolução do TCM n.º 12.061, resolveu negar cadastro a tal ato, orientamos a Mesa Diretora a nortear o pagamento das diárias dos vereadores e servidores pela Resolução n.º. 003/2008, 02/06/2008, protocolada e cadastrada no Tribunal de Contas dos Municípios, sendo estabelecidos os seguintes valores:

-Para fora do Estado..... R\$ 744,00
-Para dentro do Estado,.....R\$ 372,00

A partir de fevereiro, as diárias foram pagas em conformidade com este dispositivo legal que as instituiu.

De posse dos documentos que evidenciam as despesas e receitas referente ao 3º quadrimestre , foi observado que o ordenador de despesas acatou a orientação do Controle Interno, e ainda, reduziu os gastos com diárias, visto que as mesmas no patamar que se encontrava no primeiro quadrimestre, poderiam se caracterizar complementação salarial futuramente, o que foi devidamente observado.

09 – PATRIMÔNIO

Analisaremos os itens patrimoniais no terceiro quadrimestre de 2016, e verificamos a presença e situação física dos bens adquiridos em 2016, bem como dos adquiridos anteriormente, conforme o cadastro de patrimônio.

10 – DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS

De acordo com o a análise, das demonstrações no 3º quadrimestre, verifica-se que foi efetuada a correta apropriação das Obrigações Patronal, cumprindo o que estabelece o inciso I, do Art. 50 da Lei Complementar 101/2000 – LRF.

11 – EXAMES NOS DEMAIS DOCUMENTOS

Analisando as despesas empenhadas realizadas por credor, os procedimentos licitatórios foram realizados para os credores, de forma correta. Observamos também que o cronograma de desembolso das despesas não ultrapassou o limite licitado.

12 – DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Observando o site oficial da Câmara Municipal de Água Azul do Norte:

www.cmaan.pa.gov.br, consideramos que as informações necessárias ajustadas através do TAG firmado entre o TCM-PA e a Câmara Municipal, encontram-se devidamente publicadas no link:

http://www.camaraaguaazuldonorte.com.br/transparencia/, bem como àquelas estabelecidas pela Lei n.º 12.527/2011 (LAI - Lei de acesso a informação) e pela LC n.º 131/2009, que determina a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

13- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por força de decisão do Tribunal de Contas dos Municípios, a prestação de contas do 1º e 2º Quadrimestre do exercício foi protocolada via Sistema SPE, em tempo hábil, gerando os seguintes números de remessas: 1º quadrimestre: 10.8002.2016.2401 e 2º quadrimestre: 10.8002.2016.2.402. Com No que se refere ao 3º quadrimestre, a documentação deverá impreterivelmente ser entregue até 30/01/2017 via SPE.

Após o prazo final, buscar-se-á junto ao portal do TCM, as informações necessárias com relação ao protocolo do Exercício.

É o Relatório.

Água Azul do Norte(PA), 16 de janeiro de 2017.

DAMIANA MARTINS MENDONÇA LACERDA
Coordenadora do Controle Interno da CMAAN

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:A62CDA66

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 001/GPMAAN/2017

“DESIGNA A SECRETÁRIA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **APARECIDA RAMALHO ROCHA**, Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para deslocar-se até Belém – PA, para tratar de assuntos de interesse deste município, nos dias de 11 à 13 de janeiro de 2017, autorizando 03 (três) diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando um montante de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 10 de janeiro de 2017.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F34C8516

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 002/GPMAAN/2017

“DESIGNA A SECRETÁRIA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **SIMARY MARINHO DE ABREU**, Secretária Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura, para deslocar-se até Belém – PA para tratar de assuntos de interesse deste município, de 11 à 13 de janeiro de 2017, autorizando 03 (três) diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando um montante de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 10 de janeiro de 2017.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Santos de Aguiar
Código Identificador:6236ADC4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 003/GPMAAN/2017

“DESIGNA O VICE-PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **NEMÉSIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Vice-Prefeito Municipal, desta Prefeitura, para deslocar-se até Belém – PA, para tratar de assuntos de interesse deste município, nos dias 11 a 13 de janeiro de 2017, autorizando 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), totalizando um montante de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 10 de janeiro de 2017.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Santos de Aguiar
Código Identificador:FE679059

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 004/GPMAAN/2017

“DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Educação, desta Prefeitura, para deslocar-se até Belém – PA, para tratar de assuntos de interesse deste município, nos dias 11 a 13 de janeiro de 2017, autorizando 03 (três) diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando um montante de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 10 de janeiro de 2017.

RENAN LOPES SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Larissa Santos de Aguiar

Código Identificador:A8F6B4B9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/GPMAAN/2017**

“DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **JOSE DOS SANTOS ALVES DE CASTRO**, Secretário Municipal Adjunto de Educação, desta Prefeitura, para deslocar-se até Belém – PA, para tratar de assuntos de interesse deste município, nos dias 11 a 13 de janeiro de 2017, autorizando 03 (três) diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando um montante de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 10 de janeiro de 2017.

RENAN LOPES SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Larissa Santos de Aguiar

Código Identificador:9961A53B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/GPMAAN/2017**

“DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **FRANCYS MEIRE DE FÁTIMA MENDES SOARES**, Assessora Técnica da Educação, desta Prefeitura, para deslocar-se até Marabá – PA, em reunião junto à Caixa Econômica Federal, para tratar de assuntos de interesse deste

município, nos dias 11 a 12 de janeiro de 2017, autorizando 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando um montante de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 10 de janeiro de 2017.

RENAN LOPES SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Larissa Santos de Aguiar

Código Identificador:95CCA63F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/GPMAAN/2017**

“DESIGNA O PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **RENAN LOPES SOUTO**, Prefeito Municipal, desta Prefeitura, para deslocar-se até Belém – PA para tratar de assuntos de interesse deste município, nos dias 11 à 13 de janeiro de 2017, autorizando 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), totalizando um montante de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 10 de janeiro de 2017.

RENAN LOPES SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Larissa Santos de Aguiar

Código Identificador:DF9C3099

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/GPMAAN/2017**

“Nomeia a ordenadora de despesa do Fundo Municipal da Saúde de Água Azul do Norte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º- Nos termos desta portaria, nomear ordenadora de despesa do Fundo Municipal da Saúde, **APARECIDA RAMALHO ROCHA**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique e
cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 16 de Janeiro de 2017.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:AA7DCAE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/GPMAAN/2017

“Nomeia a ordenadora de despesa do Fundo Municipal da Assistência Social de Água Azul do Norte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º- Nos termos desta portaria, nomear ordenadora de despesa do Fundo Municipal da Assistência Social, **SIMARY MARINHO DE ABREU**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique e
cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 16 de Janeiro de 2017.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:4A72AB6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/GPMAAN/2017

“Nomeia o ordenador de despesa do Fundo Municipal da Educação de Água Azul do Norte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º- Nos termos desta portaria, nomear ordenador de despesa do Fundo Municipal da Educação, **VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique e
cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 16 de Janeiro de 2017.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:67748623

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 012/2017 SEMAD-PMA

“Dispõe sobre a Nomeação da Srª. IVANUSA DO CARMO SILVA E SILVA, para o cargo de Diretora, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Diretora na Escola Epitácio Pessoa, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a Srª. **Ivanusa do Carmo Silva e Silva**, portador do RG nº 4095450 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 681.836.312-15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2017.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:0C237026

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 013/2017 SEMAD-PMA

“Dispõe sobre a Nomeação da Srª. JESUINA PAZ DA SILVA, para o cargo de Diretora, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Diretora na Escola Maria das Dores, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a Srª. **Jesuina Paz da Silva**, portador do RG nº 4339963 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 579.138.705-91.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2017.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:ECCAF9AC

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 014/2017 SEMAD-PMA

“Dispõe sobre a Nomeação da Srª. ALEXANDRA DA SILVA, para o cargo de Diretora, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Diretora, na Escola Francisco Assis Pereira Silva, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a Sr^a. **Alexandra da Silva**, portador do RG nº 1754234-0 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 966.283.242-49.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2017.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:D0337739

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 015/2017 SEMAD-PMA

“Dispõe sobre a Nomeação da Sr^a. EDINEIDE OLIVEIRA SALES para o cargo de Diretora, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Diretora, na Escola Professor Ricardo Oliveira Junior, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a Sr^a. **Edineide Oliveira Sales**, portador do RG nº 2935914 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 659.828.862-20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2017.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:3776056D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 016/2017 SEMAD-PMA

“Dispõe sobre a Nomeação do Sr. APOLINÁRIO FARIAS DA SILVA para o cargo de Diretor, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Diretor, na Escola Santa Clara, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, o Sr. **Apolinário Farias da Silva**, portador do RG nº 1390507 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 188.135.002-97.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2017.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:44D1563D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 017/2017 SEMAD-PMA

“Dispõe sobre a Nomeação da Sr^a. CYNTHIA RODRIGUES DA SILVA BRITO para o cargo de Diretora, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Diretora, na Escola Maria Helena da Cruz Oliveira, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a Sr^a. **Cynthia Rodrigues da Silva Brito**, portador do RG nº 3804493 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 668.658.592-00.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2017.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:7DFAC05D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 018/2017 SEMAD-PMA

“Dispõe sobre a Nomeação do Sr. JOSÉ VALDECI DINIZ DO NASCIMENTO para o cargo de Vice-Diretor, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Vice-Diretor, na Escola Maria das Dores, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, o Sr. **José Valdeci Diniz do Nascimento**, portador do RG nº 3920981 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 668.775.202-20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2017.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:35B4C3AA

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 019/2017 SEMAD-PMA

“Dispõe sobre a Nomeação da Sr^a. TEREZILZA SILVA ROCHA para o cargo de Coordenadora Pedagógica, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Coordenadora Pedagógica, na Escola Eptácio Pessoa Anexo, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a Srª. **Terenilza Silva Rocha**, portador do RG nº 3791161 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 630.562.672-34.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2017.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:8CD20569

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 020/2017 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a Nomeação do Sr. MARÇAL JANSEN COSTA para o cargo de Coordenador Pedagógico, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Coordenador Pedagógico, na Escola Maria das Dores, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, o Sr. **Marçal Jansen Costa**, portador do RG nº 018706393-1 SSP/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 216.231.983-72.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2017.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:B8462ED3

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 021/2017 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a Nomeação da Srª. CRISTIANE DA SILVA para o cargo de Coordenadora Pedagógica, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Coordenadora Pedagógica, na Escola Francisco Assis Pereira Silva, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a Srª. **Cristiane da Silva**, portador do RG nº 5556890 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 936.198.392-04.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2017.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:DCA5D11F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO POR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2016

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0690/2013 - GPMB e, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da **prestação de serviços de locação de veículos marítimos para o transporte escolar fluvial gratuito de alunos**, vem **RATIFICAR** a declaração do processo de Credenciamento por Inexigibilidade de Licitação para a contratação de pessoas físicas, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 12 de Maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7D756648

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-
263/2016

O Prefeito Municipal de Barcarena, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria tributária municipal, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa Jurídica **D R DOS VALES EIRELLI-ME**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 29 de Dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0E0EB87C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena-PA.
CONTRATADA: D R DOS VALES EIRELLI-ME
CONTRATO Nº 20170020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL.
VIGÊNCIA: 12 meses.
VALOR: R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária:

Orçamento 2017:

02 - Prefeitura Municipal de Barcarena

02.09 - Secretaria Municipal de Finanças

04.123.0092.2.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Receita

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

DATA: 02 de Janeiro de 2017.

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:2A1FC8CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160280

Espécie: Processo Concorrência Pública Nº 3-002/2016. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160280. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELI - EPP**. Objeto: Contratação de empresa visando a execução de obras e serviços de engenharia para ABERTURA, REABERTURA E/OU MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RAMAIS, em sua cláusula quarta e sétima, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 22 de agosto de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de **vigência e execução** para a conclusão do serviço. O presente termo fica prorrogado por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos), para o prazo de **execução** contados a partir do dia **19 de fevereiro de 2017** até o dia **20 de abril de 2017** e para o prazo de **vigência** **90 (noventa)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **20 de fevereiro de 2017** até o dia **21 de maio de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE 25%

O Presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de valor do contrato, nos limites permitidos por lei, de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente a serviços adicionais não contemplados no contrato original conforme planilha orçamentária, conforme anexo I, deste termo.

LOTE ÚNICO	OBJETO	VALOR INICIAL CONTRATADO	VALOR DOS SERVIÇOS ADITADOS	PERCENTUAL APROXIMADO
01	ABERTURA, REABERTURA E/OU MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS RAMAIS.	R\$ 2.205.001,34 (Dois milhões, duzentos e cinco mil, um real e trinta e quatro centavos)	R\$ 551.250,33 (Quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e três centavos)	25%

Barcarena (PA), 10 de janeiro de 2017.

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:396DA89B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160280

Espécie: Processo Concorrência Pública Nº 3-002/2016. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160280. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELI - EPP**. Objeto: Contratação de empresa visando a execução de obras e serviços de engenharia para ABERTURA, REABERTURA E/OU MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RAMAIS, em sua cláusula quarta e sétima, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 22 de agosto de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **execução** por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos),

contados a partir do dia **21 de dezembro de 2016** até o dia **19 de fevereiro de 2017**.

Barcarena (PA), 05 de dezembro de 2016.

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:D23604A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02.307/2014

Espécie: Processo Concorrência Pública Nº 3-004/2013. 11º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02.307/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretarias Municipais de Administração, Educação, Assistência Social e Saúde. Contratado: **INOVAR PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - EPP**. Objeto: serviço de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/RENOVAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de Junho de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objeto a renovação de contrato por mais **06 (seis)** meses consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de Janeiro de 2017** até o dia **02 de Julho de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer Jurídico em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor estimado do contrato para 12 (doze) meses é de **R\$ 1.875.000,00** (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil reais), que é a soma do valor inicial mais aditivos que equivalem a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento). Sendo que o valor referente a renovação de **06 (seis)** meses é estimado em **R\$ 937.500,00** (novecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

Barcarena-Pará, 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:E9A71E58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
RETIFICAÇÃO**

No Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 02.390/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano VIII, Nº 1532, página 02, do dia 27/07/2016.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

Renovado por 173 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 11/07/2016 até o dia 31/12/2016.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

Renovado por 12 (doze) meses consecutivos (corridos), contados a partir do dia 11/07/2016 até o dia 11/07/2017.

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:42D05954

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 080/2017**

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **ALEX RODRIGUES SILVEIRA** brasileiro, portador do CPF/MF de nº **931.044.641-20** residente e domiciliado nesta Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III** desta Casa de Leis no Gabinete Vereador Anderson Mendes dos Reis, a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, segundo dia do mês de janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:23730679

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 081/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **HERICK BRUNO DE CARVALHO DA SILVA** brasileiro, portador do CPF/MF de nº **528.385.102-82** residente e domiciliado nesta Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV** desta Casa de Leis no Gabinete Vereador Anderson Mendes dos Reis, a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, segundo dia do mês de janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5036154C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 073/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **JOSE FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF/MF de nº **731.659.722-49**, residente e domiciliado nesta Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II** desta Casa de Leis no gabinete Vereador Dionizio Coutinho a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, segundo dia do mês de janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E954B78B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 074/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **GILSON OLIVEIRA CAMPOS**, brasileiro, portador do CPF/MF de nº **185.483.932-20**, residente e domiciliado nesta Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III** desta Casa de Leis no gabinete Vereador Dionizio Coutinho a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, segundo dia do mês de janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E7EC7616

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 075/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **WATHILAS VIANA DO CARMO**, brasileiro, portador do CPF/MF de nº **598.089.692-91**, residente e domiciliado nesta Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV** desta Casa de Leis no gabinete Vereador Dionizio Coutinho a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, segundo dia do mês de janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4B30B67D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 076/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** a Sra. CLEONICE ALVES FERREIRA PEREIRA brasileira, portadora do CPF/MF de nº **954.002.142-15** residente e domiciliada nesta Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II** desta Casa de Leis no gabinete Vereador Dionizio Coutinho a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, segundo dia do mês de janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:703D7C9D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 077/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** a Sra. ALBA DE PAIVA DIAS /MF de nº **462.893.993-49**, residente e domiciliada nesta Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III** desta Casa de Leis no gabinete Vereador Dionizio Coutinho a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, segundo dia do mês de janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:11489F2F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 082/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. ESTANISLEY DO NASCIMENTO CORREA brasileiro, portador do CPF/MF de nº 580.178.012-20 residente e domiciliado nesta Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III** desta Casa de Leis no Gabinete Vereador João Nunes, a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, segundo dia do mês de janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5C93F3BF

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 083/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUZA brasileiro, portador do CPF/MF de nº **534.888.492-87** residente e domiciliado nesta Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II** desta Casa de Leis no Gabinete Vereador João Nunes, a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, segundo dia do mês de janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B2C41C9C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 084/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª THAYNA CRISTINA DE LIMA CEZAR AUGUSTO, brasileira, portadora do CPF/MF de nº 159.748.777-56 residente e domiciliada nesta Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR II** desta Casa de Leis no Gabinete Vereador João Nunes, a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, segundo dia do mês de janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9381C4E4

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 085/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª **DAMIANA PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, portadora do CPF/MF de nº 837.567.522-91 residente e domiciliada nesta Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I** desta Casa de Leis no Gabinete Vereador João Nunes, a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, segundo dia do mês de janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7D4F0EB7

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 087/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª **CLEUDILENE CUNHA**, brasileira portadora do CPF/MF de nº **827.388.232-20**, residente e domiciliada nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III** desta Casa de Leis no gabinete do Vereador Zilmar Costa Aguiar Junior a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, segundo dia do mês de janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:CE549A27

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 086/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª **CAMILA LULIKO ISHIBASHI**, brasileira portadora do CPF/MF de nº **319.102.828-55**, residente e domiciliada nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO II** desta Casa de Leis no gabinete do Vereador Zilmar Costa Aguiar Junior a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, segundo dia do mês de janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:08612742

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA 03/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, no uso de suas atribuições, **DECLARA** sem efeito a Publicação do dia 11 de Janeiro de 2017, referente a Sra **LINDALVA PEREIRA**, brasileira, CPF 827.390.722-87, onde constou erroneamente o cargo a ser preenchido.

Onde se lê: Cargo Comissionado **ASSESSOR PARLAMENTAR II**.
Leia-se: Cargo Comissionado **ASSESSOR PARLAMENTAR I** – lotada no Gabinete do Vereador João Batista.

Canaã dos Carajás – PA, 12 de Janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:89A06A25

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA 02/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, no uso de suas atribuições, **DECLARA** sem efeito a Publicação do dia 11 de Janeiro de 2017, referente a Sra **LEIDIMAR APARECIDA DE SOUSA**, brasileira, CPF 860.362.622-72, onde constou erroneamente o cargo a ser preenchido.

Onde se lê: Cargo Comissionado **ASSESSOR PARLAMENTAR I**.
Leia-se: Cargo Comissionado **ASSESSOR PARLAMENTAR II** – lotada no Gabinete do Vereador João Batista.

Canaã dos Carajás – PA, 12 de Janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:92FAD6AB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 088/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr.^a **ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA**, brasileira portadora do CPF/MF de nº459.412.462-34, residente e domiciliada nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II** desta Casa de Leis no gabinete do Vereador Zilmar Costa Aguiar Junior a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, segundo dia do mês de janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A3231FEE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170002

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017-CMCC

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: GUIMARAES & GENU-ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE NATUREZA SINGULAR, VOLTADOS PARA A ÁREA TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, PARA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, DESTINADOS À ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO JURÍDICA PROCESSUAL E PROCEDIMENTAL DESTA CASA DE LEIS

VALOR TOTAL.....: R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte mil)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1101.010311320.2.070 Manter as atividades Administ. da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R\$ 420.000,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:BB3D2FCF

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017-
CMCC PREGÃO PRESENCIAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, por seu Pregoeiro oficial, designado pelo Decreto n.º071/2017, levam ao

conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 691/2013 de 09/09/2013, Decreto Municipal 686, de 05.08.2013 e da Lei n.º8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e Lei Complementar Federal 123/2006 e alterações inseridas pela Lei Complementar nº 147/2014, fará realizar na modalidade Pregão, do tipo menor preço, sob o regime de **empregada por item**, com o objetivo de **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos a serviço da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás - PA.**

RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Rua Tancredo Neves, s/n, centro, Canaã dos Carajás.

DIA: **27 de Janeiro de 2017**

HORÁRIO: **09:00(nove) horas**

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:26F0A86E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preço n. **20170006**

Processo Licitatório nº 133/2016/FMS-CPL

Pregão Presencial nº 055/2016-CPL

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos órgãos.

VENCEDORA: E. DE OLIVEIRA CRUZ – EPP, Valor de R\$ 208.485,00 (Duzentos e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 11 de janeiro de 2017.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 11 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:625E671A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATODE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Ata de Registro de Preço n. **20170005**

Processo Licitatório n. **134/2016/PMCC-CPL**

Pregão Presencial Nº **056/2016/SRP**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos da Prefeitura e demais secretarias vinculadas.

VENCEDORA: N & C PIMENTEL LTDA – EPP, com o valor de R\$ 1.634.756,95 (um milhão seiscentos trinta quatro mil setecentos cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 10 de janeiro de 2017.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 10 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:80D2FBEE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 004/2017 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 383/2013-GP, de 01 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;

CONSIDERANDO o Requerimento do dia 16 de janeiro de 2017, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, a partir de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular ao servidor (a), **Marcos Denes da Silva Sousa**, portador do **CPF:714.663.982-72, RG:3992302 SSP/PA, MAT.:0100451**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Ag. de Serv. Segurança Patrimonial lotado(a) na **SEMSA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 16 de janeiro de 2017.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 523/2016 - GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:E8014FA3

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO

DECRETO Nº 007/2017. De 05 de janeiro de 2017.

Regulamenta a Lei Municipal nº 1.252, de 05/01/2016, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e revoga a Lei Municipal nº 657, de 25 de abril de 1997, a Lei nº 782, de 21 de março de 2001, e a Lei nº 889, de 07 de janeiro de 2005, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.252, de 05/01/2016, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e revoga a Lei Municipal nº 657, de 25 de abril de 1997, a Lei nº 782, de 21 de março de 2001, e a Lei nº 889, de 07 de janeiro de 2005, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º A Estrutura Administrativa e Funcional da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, passa a ser composta dos seguintes órgãos:

1 - GABINETE DO PREFEITO

1.1 Prefeito

1.2 Vice Prefeito

1.2.1 Superintendente Nível II

1.2.2 Escritório de Representação

1.2.2.1 Superintendente Brasília Nível IV

1.2.2.2 Superintendente Belém Nível IV

1.2.3 Chefe de Gabinete

1.2.4 Secretária de Gabinete

1.2.5 Coordenação da Defesa Civil

Pág. 01/11 do Decreto nº 007/2017

2 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

2.1 Controlador Geral do Município

2.1.1 Coordenador de Apoio – Nível I

2.1.1.1 Chefe de Divisão do Núcleo Técnico de Normas e Procedimentos – Nível I

2.1.1.2 Chefe de Divisão do Núcleo de Fiscalização e Acompanhamento de Convênios, Contratos de Repasse, Projetos e Captação de Recursos – Nível I

2.1.1.3 Chefe de Divisão Núcleo de Fiscalização e Acompanhamento de Licitações e Contratos – Nível I

2.1.2 Coordenador de Auditoria, Contabilidade e Tomada De Contas – Nível I

2.1.2.1 Chefe de Divisão do Núcleo de Acompanhamento de Prestação de Contas e Tomadas de Contas – Nível I

2.1.3 Coordenador da Ouvidoria Municipal – Nível II

3 - PROCURADORIA JURÍDICA - PJ

3.1 Procurador Geral do Município

3.1.1 Procuradoria Administrativa – PCCR

3.1.2 Procuradoria do Contencioso – PCCR

3.1.3 Procuradoria Fiscal e Tributária - PCCR

3.1.4 Agente Administrativo - PCCR

Pág. 02/11 do Decreto nº 007/2017

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SEGEPLAN

4.1 Secretário

4.1.1 Chefe de Gabinete do Secretário

4.1.2 Superintendente Nível III

4.1.2.1 Coordenador do Núcleo de Gestão e Finanças – Nível I

4.1.2.2 Coordenador de Gestão Geral – Nível II

4.1.2.1 Chefe de Divisão de Pagamentos e Prestação de Contas – Nível I

4.1.2.2 Chefe de Divisão de Compras e Almoxarifado – Nível I

4.1.2.3 Chefe de Divisão de Patrimônio – Nível I

4.1.2.4 Chefe de Divisão do Protocolo Geral – Nível I

4.1.2.5 Chefe de Divisão de Comunicação, Publicidade e Cerimonial – Nível I

4.1.2.6 Chefe de Divisão de Alistamento Militar – Nível I

4.1.2.3 Coordenador de Divisão de Tecnologia, Modernização, Redes, Suporte e Segurança – Nível I

4.1.2.4 Coordenador de Recursos Humanos – Nível II

4.1.2.4.1 Chefe de Divisão de Perícia Médica – Nível II

4.1.2.4.2 Chefe de Divisão de Avaliação e Progressão – Nível II

4.1.2.4.3 Chefe de Divisão de Processos de Sindicância e PAD – Nível I

4.1.2.4.4 Chefe de Divisão de Capacitação – Nível I

4.1.2.5 Coordenador da Guarda Municipal – Nível I

4.1.2.6 Pregoeiro

4.1.2.7 Coordenador de Licitações – Nível I

4.1.2.7.1 Chefe de Divisão de Licitação, Contratos e Cotação – Nível I

4.1.2.8 Coordenação de Planejamento – Nível I

4.1.2.8.1 Chefe de Divisão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira – Nível I

4.1.2.8.2 Chefe de Divisão de Orçamento, Gestão e Elaboração de Programas e Projetos - PPA, LDO e LOA – Nível I

Pág. 03/11 do Decreto nº 007/2017

5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

5.1 Secretário

5.1.1 Chefe de Gabinete do Secretário

5.1.2 Superintendente Nível III

5.1.2.1 Coordenador do Núcleo de Administração e Finanças – Nível I

5.1.2.1.1 Chefe de Divisão de Recursos Humanos – Nível I

5.1.2.1.2 Chefe de Divisão Pagamentos e Prestação de Contas – Nível I

5.1.2.1.3 Chefe de Divisão de Contabilidade e Tesouraria – Nível I

5.1.2.1.4 Chefe de Divisão de Compras e Almoxarifado – Nível I

5.1.2.1.5 Chefe de Divisão de Patrimônio – Nível I

5.1.2.1.6 Chefe de Divisão de Tecnologia, Modernização, Redes, Suporte e Segurança – Nível I

5.1.2.1.7 Chefe de Divisão de Dívida Ativa, Arrecadação e Fiscalização – Nível I

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

6.1 Secretário

6.1.1 Chefe de Gabinete

6.1.2 Superintendente Nível III

6.1.2.1 Coordenação do Núcleo de Administração e Finanças – Nível I

6.1.2.2 Coordenador de Administração em Materiais – Nível II

6.1.2.2.1 Chefe de Divisão de Recursos Humanos – Nível I

- 6.1.2.2.2 Chefe de Divisão de Avaliação e Progressão – Nível I
- 6.1.2.2.3 Chefe de Divisão Pagamentos e Prestação de Contas – Nível I
- 6.1.2.2.4 Chefe de Contabilidade e Tesouraria – Nível I
- 6.1.2.2.5 Chefe de Divisão de Compras e Almoxarifado – Nível I
- 6.1.2.2.6 Chefe de Divisão de Patrimônio – Nível I
- 6.1.2.2.7 Chefe de Divisão de Tecnologia, Modernização, Redes, Suporte e Segurança – Nível I
- 6.1.2.3 Coordenador do Núcleo de Vigilância em Saúde – Nível II
- 6.1.2.3.1 Chefe de Divisão das Vigilâncias – Nível II
- 6.1.2.3.2 Chefe de Divisão de Fiscalização – Nível II
- 6.1.2.4 Coordenador do Núcleo de Atenção à Saúde – Nível II
- 6.1.2.4.1 Chefe de Divisão de Auditoria – Nível II
- 6.1.2.4.2 Chefe de Divisão de Controle e Avaliação – Nível II
- 6.1.2.4.3 Chefe de Divisão em Informações à Saúde – Nível II
- 6.1.2.4.4 Chefe de Divisão de Ações Básicas de Saúde – Nível II

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC

- 7.1 Secretário
- 7.1.1 Chefe de Gabinete do Secretário
- 7.1.2 Superintendente Nível III
- 7.1.2.1 Coordenador de Ensino – Nível I
- 7.1.2.2 Coordenador do Departamento de Inspeção e Documentação Escolar – Nível II
- 7.1.2.3 Coordenador de Educação e Jovens e Adultos – Nível II
- 7.1.2.4 Coordenador de Programa Saúde na Escola – Nível II
- 7.1.2.5 Coordenador de Educação Infantil – Nível II
- 7.1.2.6 Coordenador de Educação Especial – Nível II
- 7.1.2.7 Coordenador de Ensino Fundamental – Nível II
- 7.1.2.8 Coordenador de Educação Integral – Nível II
- 7.1.2.9 Coordenador de Educação de Campo – Nível II
- 7.1.2.10 Coordenador de Biblioteca Pública Central – Nível II
- 7.1.2.11 Coordenador do Núcleo de Administração e Finanças – Nível I
- 7.1.2.12 Coordenador de Tecnologia, Modernização, Redes, Suporte e Segurança – Nível I
- 7.1.2.12.1 Chefe de Divisão de Tecnologia, Modernização, Redes, Suporte e Segurança – Nível I
- 7.1.2.13 Coordenador de Administração em Materiais – Nível I
- 7.1.2.13.1 Chefe de Divisão Pagamentos e Prestação de Contas – Nível I
- 7.1.2.13.2 Chefe de Contabilidade e Tesouraria – Nível I
- 7.1.2.13.3 Chefe de Divisão de Compras e Almoxarifado – Nível I
- 7.1.2.13.4 Chefe de Divisão de Patrimônio – Nível I
- 7.1.2.14 Coordenador de Recursos Humanos – Nível I
- 7.1.2.14.1 Chefe de Divisão de Avaliação e Progressão – Nível II
- 7.1.3 Superintendente Nível I
- 7.1.3.1 Coordenação de Infraestrutura e Logística – Nível II
- 7.1.3.1.1 Chefe de Divisão de Alimentação Escolar – Nível I
- 7.1.3.1.2 Chefe de Divisão de Transporte Escolar – Nível I
- 7.1.4 Coordenação de Cultura – Nível I

Pág. 05/11 do Decreto nº 007/2017

- 7.1.4.1 Chefe de Divisão de Arte, Cultura, História e Eventos – Nível I

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO - SEMAHT

- 8.1 Secretário
- 8.1.1 Chefe de Gabinete
- 8.1.2 Superintendente Nível III
- 8.1.2.1 Coordenação do Núcleo de Administração - Nível I
- 8.1.2.2 Coordenação de Administração e Materiais – Nível II
- 8.1.2.3 Chefe de Divisão de Recursos Humanos – Nível I
- 8.1.2.4 Chefe de Divisão Compras e Almoxarifado – Nível I
- 8.1.2.5 Chefe de Divisão de Patrimônio – Nível I
- 8.1.2.6 Chefe de Divisão de Tecnologia, Modernização, Redes, Suporte e Segurança – Nível I
- 8.1.3 Coordenação do Núcleo de Finanças – Nível I
- 8.1.3.1 Chefe de Divisão de Pagamento e Prestação de Contas – Nível I
- 8.1.3.2 Chefe de Divisão de Contabilidade e Tesouraria – Nível I
- 8.1.4 Coordenação de Promoção e Proteção Especial – Nível II
- 8.1.4.1 Chefe de Divisão de Programas Sociais Básico e Especial – Nível II

- 8.1.4.2 Chefe de Divisão de Coordenação das Políticas de Assistências Social – Nível II
- 8.1.5 Coordenador do CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Nível I
- 8.1.5.1 Assistente Administrativo - PCCR
- 8.1.5.2 Equipe Técnica Multidisciplinar - PCCR
- 8.1.6 Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social – Norte – Nível I
- 8.1.6.1 Chefe de Divisão de Programas Sociais – Nível I
- 8.1.6.2 Chefe de Divisão do Cadastro Único de Programas Sociais – Nível I
- 8.1.6.3 Equipe Técnica Multiprofissional – PCCR
- 8.1.7 Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social – Sul – Nível I
- 8.1.7.1 Chefe de Divisão de Programas Sociais – Nível I
- 8.1.7.2 Chefe de Divisão do Cadastro Único de Programas Sociais – Nível I
- 8.1.7.3 Equipe Técnica Multiprofissional – PCCR
- 8.1.8 Coordenação do Trabalho e Emprego – Nível II
- 8.1.8.1 Chefe de Divisão de Políticas de Geração de Trabalho, Emprego e Renda – Nível II
- 8.1.9 Superintendente I
- 8.1.10 Coordenação de Habitação – Nível II
- 8.1.8.11 Coordenação do Centro de Convivência dos Idosos – Nível II
- 8.1.8.12 Coordenação da Unidade de Acolhimento – Nível II

Pág. 06/11 do Decreto nº 007/2017

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO-SEMIDU

- 9.1 Secretário
- 9.1.1 Chefe de Gabinete do Secretário
- 9.1.2 Superintendente Nível III
- 9.1.2.1 Coordenação do Núcleo de Administração e Finanças – Nível I
- 9.1.2.1.1 Chefe de Divisão de Recursos Humanos – Nível I
- 9.1.2.1.2 Chefe de Divisão Pagamentos e Prestação de Contas – Nível I
- 9.1.2.1.3 Chefe de Divisão Compras e Almoxarifado – Nível I
- 9.1.2.1.4 Chefe de Divisão de Patrimônio – Nível I
- 9.1.2.1.5 Chefe de Divisão de Tecnologia, Modernização, Redes, Suporte e Segurança – Nível I
- 9.1.3 Superintendente Nível I
- 9.1.3.1 Coordenação de Infraestrutura e Logística – Nível I
- 9.1.3.1.1 Chefe de Divisão de Manutenção de Veículos – Nível I
- 9.1.3.1.2 Chefe de Divisão de Conservação Urbana e Iluminação Pública-Nível I
- 9.1.3.1.3 Chefe de Divisão de Acompanhamento, Fiscalização de Obras Públicas, Posturas e Convênios – Nível I
- 9.1.3.1.4 Chefe de Divisão de Administração do Cemitério – Nível II
- 9.1.3.2 Coordenador do Departamento de Garagem Central – Nível I
- 9.1.3.3 Coordenador de Transporte do Departamento Municipal de Trânsito – Nível I
- 9.1.3.3.1 Chefe de Divisão de Engenharia, Tráfego e Transporte – Nível I
- 9.1.3.3.2 Chefe de Divisão de Educação no Trânsito – Nível II

Pág. 07/11 do Decreto nº 007/2017

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH

- 10.1 Secretário
- 10.1.1 Chefe de Gabinete
- 10.1.2 Superintendência Nível III
- 10.1.2.1 Coordenação do Núcleo de Administração e Finanças - Nível I
- 10.1.2.1.1 Chefe de Divisão de Recursos Humanos – Nível I
- 10.1.2.1.2 Chefe de Divisão de Pagamentos e Prestação de Contas – Nível I
- 10.1.2.1.3 Chefe de Divisão de Compras e Almoxarifado – Nível I
- 10.1.2.1.4 Chefe de Divisão de Patrimônio – Nível I
- 10.1.2.1.5 Chefe de Divisão de Tecnologia, Modernização, Redes, Suporte e Segurança – Nível I
- 10.1.3 Superintendência Nível I
- 10.1.3.1 Coordenação de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Nível I
- 10.1.3.1.1 Chefe de Divisão de Gestão, Planejamento, Monitoramento e Educação Ambiental – Nível I

10.1.3.1.2 Chefe de Divisão de Licenciamento de Empreendimentos de Impacto – Nível I

10.1.3.2 Coordenação da Brigada de Incêndios – Nível I

Pág. 08/11 do Decreto nº 007/2017

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEMAIC

11.1 Secretário

11.1.1 Chefe de Gabinete

11.1.2 Superintendente Nível III

11.1.2.1 Coordenação do Núcleo de Administração e Finanças – Nível I

11.1.2.1 .1 Chefe de Divisão de Recursos Humanos – Nível I

11.1.2.1 .2 Chefe de Divisão de Pagamentos e Prestação de Contas – Nível I

11.1.2.1 .3 Chefe de Divisão de Compras e Almoarifado – Nível I

11.1.2.1 .4 Chefe de Divisão de Patrimônio – Nível I

11.1.2.1 .5 Chefe de Divisão de Tecnologia, Modernização, Redes, Suporte e Segurança – Nível I

11.1.2.2 Coordenação de Indústria e Comércio – Nível I

11.1.2.2.1 Chefe de Divisão de Fomento Indústria, Comércio e Serviços – Nível I

11.1.2.3 Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal

11.1.2.3.1 Chefe de Divisão do Serviço Inspeção Municipal – Nível I

11.1.2.4 Coordenador da Agência de Desenvolvimento Local

11.1.2.5 Coordenador do Procon – Nível II

11.1.2.5.1 Chefe de Divisão de Atendimento ao Consumidor

PROCON – Nível II

11.1.2.5.2 Chefe de Divisão de Fiscalização PROCON – Nível II

11.1.2.5.3 Chefe de Divisão de Educação ao Consumo PROCON- Nível II

11.1.3 Superintendente Nível I

11.1.4 Coordenador de Agricultura – Nível I

11.1.5 Chefe de Divisão Agricultura e Pecuária – Nível II

Pág. 09/11 do Decreto nº 007/2017

11.1.6 Chefe de Divisão Técnico Agrícola – Nível II

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE – SEMTEJ

12.1 Secretário

12.1.1 Chefe de Gabinete

12.1.2 Superintendente Nível III

12.1.2.1 Coordenação do Núcleo de Administração e Finanças – Nível I

12.1.2.1.1 Chefe de Divisão de Recursos Humanos – Nível I

12.1.2.1.2 Chefe de Divisão de Pagamentos e Prestação de Contas – Nível I

12.1.2.1.3 Chefe de Divisão Compras e Almoarifado – Nível I

12.1.2.1.4 Chefe de Divisão de Patrimônio – Nível I

12.1.2.1.5 Chefe de Divisão de Tecnologia, Modernização, Redes, Suporte e Segurança – Nível I

12.1.2.2 Coordenação de Turismo – Nível I

12.1.2.2.1 Chefe de Divisão de Estudos, Pesquisas, Marketing e Informações Turísticas – Nível I

12.1.2.3 Coordenação de Juventude – Nível I

12.1.2.3.1 Chefe de Divisão de Eventos, Qualificação/Inclusão Profissional e Políticas para a Juventude – Nível I

12.1.2.4 Coordenação de Esportes – Nível I

12.1.2.4.1 Chefe de Divisão de Incentivo ao Esporte e Promoção Social – Nível I

Pág. 10/11 do Decreto nº 007/2017

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

ANA PAULA DA SILVA MOURA

Controladora Geral

DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO

Procurador Geral

NÚBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS

Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

WANDER MENEZES DUARTE

Secretário de Finanças

JOSÉ CARLOS AZEVEDO

Secretário de Gestão e Planejamento

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO

Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio

ÉLIDA ELENA MOREIRA

Secretária de Educação e Cultura

MAGNO REZENDE DE CASTRO

Secretário de Saúde

AMARILDO SOUZA COSTA

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Pág. 11/11 do Decreto nº 007/2017

Publicado por:

Luci Teresinha Piazza

Código Identificador:7DBDA5E3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 021/2017. De 12 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador da Agência de Desenvolvimento Local, com lotação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **JOEL CARLOS COSTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luci Teresinha Piazza

Código Identificador:F253CB55

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 022/2017. De 12 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão do Serviço de Inspeção Municipal – Nível I, com lotação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **MARCOS PEREIRA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:DECBE91E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 023/2017. De 12 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, ao Município de Santana do Araguaia, o servidor **RODRIGO CÂMARA CRUZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. A cessão em referência dá-se com ônus para o órgão de destino.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:09B6E2CC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 017/2017. De 09 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenadora do Núcleo de Gestão e Finanças – Nível I, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a sra. **ANA ANTONIETA DE PAIVA GOMES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 10 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:9247EA4D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 013/2017. De 09 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Secretária do Prefeito, a sra. **CLEIDIANE SILVA DE PAULA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:E22350FD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 014/2017. De 09 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Superintendente – Nível II, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, o sr. **ROBERTO FRANCISCO MARQUES SALES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:802EA3A6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 024/2017. De 13 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**, considerando viagem do Titular a Belém – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 15/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Vice-Prefeito

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:022473E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 028, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A COORDENADORA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

Decreto Municipal nº 028, de 11 de janeiro de 2017.

NOMEIA A COORDENADORA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada como Coordenadora Municipal de Defesa Civil, a senhora ROSILENE FARIAS DE ANDRADE, CPF n.º 589.123.122-00.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 16 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:796AE1B7

SECRETARIA DE FAZENDA, GESTÃO, PLANEJAMENTO E DES**PORTARIA N.º 020/2017/ADM REDISTRIBUI SERVIDOR PARA OS QUADROS FUNCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU.**

Portaria n.º 020/2017/ADM

REDISTRIBUI SERVIDOR PARA OS QUADROS FUNCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU.

O Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento, Gestão Pública e Desenvolvimento Sustentável,

Considerando a necessidade de redistribuição de servidor ao bem da administração pública;
Considerando haver servidor efetivo da administração que atualmente encontra-se cedido para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;

RESOLVE

Art. 1º Redistribuir o servidor JURACY SACRAMENTO DOS SANTOS, para que passe a exercer suas funções nas dependências do prédio da sede da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, a partir de 17 de janeiro de 2017..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento, Gestão Pública e Desenvolvimento Sustentável, em 16 de janeiro de 2017.

ADRIANO SOUSA MAGALHÃES

Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento, Gestão Pública e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:B14CE20A

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ****IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N.º 034/2017 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.**

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE PREGOEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ E EXPEDE OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas no inciso IV, do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520/2002 e nos incisos XII; XIV e XIX, do artigo 5º da Lei Municipal nº 17.552/2012 e;

CONSIDERANDO: A necessidade do Instituto de Previdência de realizar os procedimentos de contratação através da modalidade Pregão, como orienta o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002;

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora **PRISCILLA LOBATO SANTOS**, portadora do CPF nº 835.826.222-15, para desempenhar as funções do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR.

Art.2º - A equipe de apoio para a realização dos procedimentos licitatórios definidos na Lei Federal nº 10.520/2002 que Serpa composta pelos membros que integram a comissão permanente de licitações do IPASEMAR. **PARÁGRAFO ÚNICO** – Havendo necessidade a servidora designada no artigo 1º desta Portaria poderá requisitar o auxílio e também a assessoria dos servidores lotados em outros órgãos da Estrutura Administrativa do IPASEMAR.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua de publicação, revogando as disposições em contrário.

Marabá (PA), 10 de Janeiro de 2017.

SILVANIA RIBEIRO

Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:7E4E6C4E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
- PORTARIA N.º 002/2017-GP**

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Sr (a). **HILDEANA DE SOUZA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF nº **392.032.802-78**, na função de **Coordenadora I**, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art.36, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de 05 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:B86B3B59

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 003/2017-GP

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr (o). JAMERSON BARATA GUIMARÃES, brasileiro, portador do CPF nº **167.827.042-34**, na função de **Diretor de Desenvolvimento Urbano e Habitacional**, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art.36, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de 05 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:692C00FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 004/2017-GP

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr (o). JOÃO ALFREDO VELOSO DE SOUZA, brasileiro, portador do CPF nº **595.769.952-72**, na função de **Superintendente Adjunto**, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art.36, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de 05 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:522E1AAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 233/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. JOCENILSON SILVA SOUZA, brasileiro, portador do CPF nº 721.154.832-00 na função de **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano do Município de Marabá – DMTU**, junto a Prefeitura Municipal de Marabá.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:672BD667

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 236/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. LANUZIA LOBO COSTA, brasileira, portadora do CPF nº 880.981.412-68, para exercer a função de **Secretária Municipal de Assistência Social (Adjunta)** junto a Prefeitura Municipal de Marabá.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:4319E2FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 235/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. LUIZ CARLOS MATOS BORGES, brasileiro, portador do CPF nº 712.896.072-49, na função de **Coordenador III (Transporte)**, junto ao **Departamento Municipal**

de Trânsito e Transporte Urbano do Município de Marabá – DMTU da Prefeitura Municipal de Marabá.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:037624A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 014/2017-GP

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. MARIA DE FATIMA MENDES SAMPAIO, brasileira, portadora do CPF nº 751.330.322-34, na função de **Diretora Administrativa Financeira**, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art.36, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de 05 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:FA557E0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 001/2017-GP

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. MARIANA DA CRUZ GARCEZ, brasileira, portadora do CPF nº 370.289.952-91, na função de **Chefe de Gabinete**, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art.36, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de 05 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:406B7402

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 005/2017, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA O ASSESSOR JURIDICO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ E EXPEDE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 17.756/2016 E;

CONSIDERANDO:

O disposto no inciso XXI do artigo 133 da Lei nº 17.756, de 20 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra NILVANA MONTEIRO SAMPAIO**, OAB nº 16013, RG 4910218 PC/PA, inscrita no CPF nº 899.325.362-53, para exercer o cargo de **ASSESSOR JURIDICO** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, com efeito retroativo a 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Marabá, 10 de Janeiro de 2017.

SILVANIA RIBEIRO
Presidente do IPASEMAR
Portaria 008/2017/GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:037E8035

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA N.º 006/2017-GB

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR Sr (a). MAIARA DA SILVA BRANDÃO DINIZ, brasileira, portadora do CPF nº 919.501.122-68, na função de **Chefe de Divisão**, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art.36, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de 05 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:63BC8A78

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 007/2017-GB

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR Sr (o). **WILSON ARAÚJO BARROS JÚNIOR**, brasileiro, portador do CPF nº **786.903.402-97**, na função de **Coordenador I**, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art.36, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de 05 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:EB310A51

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 010/2017-GB

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR Sr (a). **EDIANE DA SILVA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº **839.347.232-68**, na função de **Chefe de Divisão**, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art.36, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de 05 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:C4D33708

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 011/2017-GB

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR Sr (a). **RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF nº **844.752.692-53**, na função de **Coordenadora I**, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art.36, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de 05 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:2C3702C3

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 012/2017-GB

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR Sr (o). **RAFAEL CARDOSO DE ALENCAR**, brasileiro, portador do CPF nº **745.777.192-15**, na função de **Coordenador I**, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art.36, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de 05 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:BE7F3FCE

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 013/2017-GB

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR Sr(o). **DANGELO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº **510.745.162-49**, na função de **Chefe de Divisão**, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art.36, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de 05 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:62707200

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 015/2017-GB

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR Sr (o). **ALAIRTON MATHIAS MARTINS**, brasileiro, portador do CPF nº **222.489.512-72**, na função de **Chefe de Divisão**, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art.36, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de 05 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:039CF7B1

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 016/2017-GB

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR Sr (o). **CARLINDO DOS SANTOS LOPES**, brasileiro, portador do CPF nº **142.543.907-18**, na função de **Chefe de Divisão**, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art.36, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de 05 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:22123648

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 017/2017-GB

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR Sr (o). **JERRY ELVIS BRITO RAMOS**, brasileiro, portador do CPF nº **374.565.632-68**, na função de **Chefe de Divisão**, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art.36, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de 05 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:853669B5

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 018/2017-GB

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR Sr (o). **ASANNES SHARLES PEREIRA DO REGO**, brasileiro, portador do CPF nº **750.839.652-91**, na função de **Chefe de Divisão**, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art.36, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de 05 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:0A143F57

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 019/2017-GB

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR Sr (o). **EUDES FERRAZ DA CRUZ**, brasileiro, portador do CPF nº **570.502.872-53**, na função de **Chefe de Divisão**, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art.36, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de 05 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:1031E30D

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 020/2017-GB

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR Sr(o). **RENAN WALVENARQUE TAVARES LEITE**, brasileiro, portador do CPF nº **015.630.132-66**, na função de **Assessor Jurídico**, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art.36, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de 05 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:990631F9

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 021/2017-GB

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR Sr (o). **JAKSON DOUGLAS DE ANTUNES COSTA**, brasileiro, portador do CPF nº **462.943.252-34**, na função de **Coordenador I**, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art.36, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de 05 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:F2F50FB2

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 022/2017-GB

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR Sr (o). **ALOISIO FERREIRA CORREIA**, brasileiro, portador do CPF nº **180.183.002-91**, na função de **Coordenador I**, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art.36, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de 05 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:4A01645D

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 023/2017-GB

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR Sr (o). **ELIVAN SANTOS NEPONUCENO**, brasileiro, portador do CPF nº **803.210.542-53**, na função de **Chefe de Divisão**, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art.36, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de 05 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:555BB2F9

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 024/2017-GB

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR Sr (a). **QUITÉRIA SÁ DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF nº **451.543.412-87**, na função de **Assessora Jurídica**, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art.36, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de 05 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:7F02E352

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2017

Dispõe sobre a Revogação da Portaria Nº 475/2016, e da outras Providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Administração Municipal ressenete-se da falta de recursos humanos para suprir suas necessidades de serviço;

Considerando a conveniência do serviço público;

Considerando que determinados serviços não podem sofrer solução de descontinuidade.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a partir desta data em todo o seu Teor a Portaria Nº 475/2016, de 01/09/2016, que corresponde a Cessão à **5ª Unidade Regional de Educação do Município de Santarém - Pará**, da servidora **BÁRBARA CÂNDIDA MENDES DA SILVA**, no Cargo de Professora Licenciada em Pedagogia, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 13 de janeiro de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BE202F6F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2017 - PRORROGAÇÃO DE EXPEDIENTE INTERNO.

DECRETO Nº 004/2017 - GPM, de 13 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO a necessidade urgente de redimensionar as diretrizes da administração pública municipal em decorrência da transição de governo e da posse do Novo Prefeito e nova equipe de governo;

CONSIDERANDO a necessidade de aplicação dos primeiros atos do novo governo;

CONSIDERANDO a necessidade de organização, e distribuição de servidores e novo quadro de secretários;

CONSIDERANDO a necessidade de conferencia detalhada do patrimônio existente, da análise individual de cada equipamento, análise de documentos e atos urgentes, bens e a organização de pessoal;

CONSIDERANDO que para realização desses atos, há a necessidade de disponibilidade integral dos servidores envolvidos nesses setores;

CONSIDERANDO que o fluxo normal e cotidiano de atendimento ao público na sede da Prefeitura e Sedes das Secretarias, poderá comprometer a realização desses trabalhos;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica prorrogado o período de expediente interno, estabelecido pelo art. 1º do **Decreto nº 001/2017 – GPM, até 31 de janeiro de 2017**, voltando o expediente normal a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto atingem a Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e as sedes das Secretarias Municipais, que funcionarão apenas em expediente interno, visando à necessidade de organização dos trabalhos iniciais do Novo Governo.

Art. 3º Os serviços essenciais de saúde, atendimento nos postos de saúde e emergências e ainda, serviço de limpeza urbana, setor tributário não serão alcançados por este decreto e funcionarão normalmente.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL.
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E1ACC27F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0138/2017 - CRIA E NOMEIA A COMISSÃO PARA VISTORIA E AVALIAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 0138/2017
Novo Repartimento, 16 de janeiro de 2017.

Cria e nomear Grupo Especial de Trabalho, Vistoria e Avaliação, das condições de uso do Matadouro do Município e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado grupo especial de trabalho para **Vistoria e Avaliação das condições das instalações**, apontarem medidas urgentes a serem aplicadas no Matadouro Municipal, que será composto pelos membros a seguir:

Anivaldo Mota Viana (Secretário de Agricultura)
Márcio Dias Bicalho (Secretário de Meio Ambiente)
Elias Bueno dos Santos (Engenheiro Civil – SEMMA)
Harley Gonçalves do Nascimento (Engenheiro Sanitarista – Planejamento)
Vagner Veloso dos Santos (Médico Veterinário – Agricultura)
Cleiton Marinho Nascimento (Engenheiro Eletricista)

Parágrafo Único: O grupo especial de trabalho será coordenado pelo Secretário Municipal de Agricultura Sr. Anivaldo Mota Viana

Art. 2º- Cabe ao grupo especial de trabalho, constituído no art. 1º desta Portaria, vistoriar a real situação que se encontra o Matadouro do Município, elaborar Laudo de Vistoria consubstanciado como medidas urgentes para a melhoria, inclusive apontar os custos financeiros necessários e pessoal necessários.

Art.3º - O grupo especial de trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Laudo de Vistoria com as medidas urgentes e encaminhar ao Prefeito Municipal e a Procuradoria Geral, para que sejam tomadas as providencia necessárias.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 16(dezesseis) do mês de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO

Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

ANIVALDO MOTA VIANA**MÁRCIO DIAS BICALHO****ELIAS BUENO DOS SANTOS****HARLEY GONÇALVES****VAGNER VELOSO DOS SANTOS****CLEITON MARINHO NASCIMENTO****Publicado por:**

Eva de Almeida Mendes

Código Identificador:A1EBCD86**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA EXONERAÇÃO Nº 0130/2017 - ANTONIO SILVA -****PORTARIA Nº 0130/2017**

Novo Repartimento, 13 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o Sr. ANTONIO SILVA, do Cargo de Provedor de Comissão de PROCURADOR ADJUNTO, e revogar todos os termos da Portaria nº 0016/2017, publicada no dia 05/01/2017 na FAMEP, conforme o código identificador A78B84AE, a partir da presente data.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO

Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

ANTONIO SILVA**Publicado por:**

Eva de Almeida Mendes

Código Identificador:07781AB7**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA****GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 090/2017**

TRANSMITE O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1º - Transmitir o Cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Municipal, Sr. **JOSE SOARES LOPES**, no período de 16/01/2017 a 18/01/2017, por motivo de viagem à cidade de Belém – PA, para participar da posse do novo presidente do Tribunal de Contas do Município e reunião de apresentação da equipe de controladoria, no período de 16 a 18/01/2017.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

Prefeito Municipal

Recebi em: _____/_____/_____

JOSE SOARES LOPES

Vice-Prefeito

Publicado por:

Joas Ferreira Batista

Código Identificador:6181D9B7**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 048/2017**

NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÕES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **EDVANIA PEREIRA SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora de Vigilância em Saúde e Supervisora de Vigilância Sanitária.

Art. 2º - A Servidora nomeada no art. 1º deste Decreto, desempenhará as atividades pertinentes aos agravos correlacionados à vigilância em saúde e supervisão dos estabelecimentos de diversos gêneros no âmbito da vigilância sanitária.

Art. 3º - Conceder 20% de gratificação extraordinária, sobre o vencimento básico do cargo discriminado no art. 1º.

Art. 4º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoa para as providências de praxe.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C476360D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0003/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 1455/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1º, da Portaria nº 1455/2016, de 27 de setembro de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor WANZIEL DE SOUZA SANTOS, lotado no DEMUTRAN, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 01 a 30 de julho de 2017.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:FD621112

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0041/2017

DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNA O PROFESSOR QUE MENCIONA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE SUPORTE PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora ANA PAULA SILVA SOUZA, para exercer a função de Suporte Pedagógico na Coordenação Pedagógica da Educação no Campo da Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura

Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal tome as providências de sua alçada e informe à Secretaria Municipal de Educação, para inclusão das vantagens pecuniárias a que faz jus, na folha de pagamento do Magistério Público Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:DC9AA478

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0101/2017

DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada MARIA TANIA DE LIMA QUITÉRIA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C1479014

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0104/2017

DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado DHONY PETER INACIO DA SILVA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Escola de Música, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:161AB4BD

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0105/2017

DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado FRANCIVALDO DA CONCEIÇÃO SOUSA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Escola de Música, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3517E891

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0106/2017

DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado LUCAS CAVALCANTE DA SILVA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Escola de Música, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B0E0F518

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0107/2017

DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada RUTE TEIXEIRA LIMA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Escola de Música, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7941934B

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0108/2017

DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada POLIANA DOS SANTOS CHAVES, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B598F8E0

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0109/2017

DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado ELIEZIS CRUZ CUNHA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:0F79AE87

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0047/2017

DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho ao servidor DHONY PETER INACIO DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:19FA3357

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0048/2017

DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho ao servidor FRANCIVALDO DA CONCEIÇÃO SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o “caput” deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucattelli
Código Identificador:5049295F

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0049/2017**

DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho ao servidor LUCAS CAVALCANTE DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o “caput” deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucattelli
Código Identificador:7F267F30

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0050/2017**

DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho ao servidora RUTE TEIXEIRA LIMA, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o “caput” deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucattelli
Código Identificador:12121B6D

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0051/2017**

DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho ao servidor ADRIANO SILVA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o “caput” deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA

Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucattelli
Código Identificador:4EDAB9E9

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0052/2017****DE 16 DE JANEIRO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a remoção do servidor REGINALDO DA CUNHA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Educação para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal**GILDÁZIO RODRIGUES DOS SANTOS**
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:FD35496F**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0053/2017****DE 16 DE JANEIRO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a remoção da servidora LINDSANGELA OLIVEIRA NEVES, lotada na Secretaria Municipal de Educação para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal**GILDÁZIO RODRIGUES DOS SANTOS**
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:0806F4A3**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0054/2017****DE 16 DE JANEIRO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a remoção da servidora MARIA NAZARÉ SARAIVA DE OLIVEIRA SAMPAIO, lotada na Secretaria Municipal de Educação para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal**GILDÁZIO RODRIGUES DOS SANTOS**
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:BDD631BD**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0055/2017****DE 16 DE JANEIRO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a remoção do servidor EDVALDO MARTINS DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal**GILDÁZIO RODRIGUES DOS SANTOS**
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:1218B975

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02/2017/SEMADOF-PMSN

de 02 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação do Sr. JOSÉ NADILSON MARQUES no cargo Comissionado de Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, que o cargo em Comissão é de livre nomeação e exoneração;
PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, Prefeito do Município de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ NADILSON MARQUES, CPF nº 429.013.752-00 e RG nº 2400103 - SSP/PA, para exercer o cargo comissionado de **Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Finanças** da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, a partir do dia 1º de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em substituição ao Decreto nº 009/2017, de 1º de Janeiro de 2017.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 02 de janeiro de 2017.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:72472424

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2017/SEMADOF-PMSN

De 02 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação do Sr. André Corrêa da Silva no cargo Comissionado de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, que o cargo em Comissão é de livre nomeação e exoneração;
PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, Prefeito do Município de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **André Corrêa da Silva**, CPF nº 731.652.122-87 e RG nº 4393093 - SSP/PA, para exercer o cargo comissionado de **Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, a partir do dia 1º de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em substituição ao Decreto nº 010/2017, de 1º de Janeiro de 2017.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 02 de janeiro de 2017.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:F5A01F9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2017/GAB-PMSN

De 02 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Thales Michel Marques Monteiro no cargo Comissionado de Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, que o cargo em Comissão é de livre nomeação e exoneração;
PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, Prefeito do Município de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Thales Michel Marques Monteiro**, CPF nº 722.905.362-53 e RG nº 3783322 - SSP/PA, para exercer o cargo comissionado de **Secretário Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, a partir do dia 1º de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em substituição ao Decreto nº 011/2017, de 1º de Janeiro de 2017.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 02 de janeiro de 2017.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:BC3ED8A8

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 001/2017 – SEMADOF

Santarém Novo-Pa., 05 de Janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do **Decreto Municipal nº: 009/2017**, de 01 de Janeiro de 2017, e de conformidade com os **Art. 98 e 99 da Lei Municipal nº 077/2006**, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos, que institui o Regime Jurídico Único do Município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO as documentações comprobatórias interpostas mediante o Processo nº: 01. 0501.2017/SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO, a Servidora Sr^ª. **MARINETE GOMES BATISTA**, atualmente exercendo o cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**, nomeado (a) em 21 de Outubro de 2005, através do **Decreto Municipal nº: 0142/2005**, e empossada por meio da **Portaria Municipal nº: 0123/2005**, respectivamente lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao **trienio 21/10/2008 à 20/10/2011**.

Art. 2º - A licença ora mencionada no artigo anterior, será concedida em 60 (Sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração do cargo, sendo

iniciada no período de **03/01/2017** e encerramento previsto para **02/03/2017**.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças de Santarém Novo, 05 de Janeiro de 2017.

JOSÉ NADILSON MARQUES

Secretário de Administração e Finanças

Decreto nº 009/2017

Publicado por:

José Nadilson Marques

Código Identificador:17982CE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1036 - NOMEAÇÃO DE AGENTE DISTRITAL

DECRETO Nº. 1036, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DISTRITAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **RAIANDER AZEVEDO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de AGENTE DISTRITAL, no Distrito Sudoeste, lotado na Secretaria Municipal de Governo- SEMAGOV.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 09 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jaqueline de Oliveira Silva

Código Identificador:80742869

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1037 - NOMEAÇÃO DE AGENTE DISTRITAL

DECRETO Nº. 1037, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DISTRITAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no

artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **WELLINGTON ACIDIO CASTRO PEREIRA SILVA**, para exercer o cargo de AGENTE DISTRITAL, no Distrito Nereu, lotado na Secretaria Municipal de Governo- SEMAGOV.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 09 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jaqueline de Oliveira Silva

Código Identificador:8A268B9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1038 - NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO DISTRITAL

DECRETO Nº. 1038, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO DISTRITAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **EDILSON BORGES SOARES**, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DISTRITAL, no Distrito Nereu, lotado na Secretaria Municipal de Governo- SEMAGOV.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 09 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jaqueline de Oliveira Silva

Código Identificador:1F11FICE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1076 - NOMEAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO****DECRETO Nº. 1076, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **LORENA ARRAIS DA SILVA**, para exercer o cargo de **ASSESSORA JURÍDICA I**, lotada na Secretaria Municipal de Governo–SEMAGOV, para responder pelos atos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 11 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:DC360FF6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1081 - NOMEAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO ESPECIAL****DECRETO Nº. 1081, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO ESPECIAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **RUTHE MACEDO PINHEIRO**, para exercer o cargo de **ASSESSORA JURÍDICA ESPECIAL**, lotada na Controladoria Geral do Município –CGM, para responder pelos atos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 16 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:A1947830

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1024, NOMEAÇÃO DA DIRETORIA DE CRÉDITO E FOMENTO****DECRETO Nº. 1024, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA DIRETORIA DE CRÉDITO E FOMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **JOAO NUNES PEREIRA**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE CRÉDITO E FOMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Governo–SEMAGOV, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 03 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:4D05E7BD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1039 - NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO****DECRETO Nº. 1039, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **ERNANE CORREIA MIRANDA**, para exercer o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Turismo -

SEMOB, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:4E713309

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1040 - NOMEAÇÃO DE CHEFE DE
DEPARTAMENTO**

DECRETO Nº. 1040, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **JODEIR DA COSTA OLIVEIRA**, para exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Turismo - SEMOB, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:F39D3387

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1041 - NOMEAÇÃO DE CHEFE DE
DEPARTAMENTO**

DECRETO Nº. 1041, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **LEONARDO SOUSA SAMPAIO**, para exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Turismo - SEMOB, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:6D44B3E8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1042 - NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SETOR**

DECRETO Nº. 1042, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **KELLIN OLIVEIRA LIMA**, para exercer o cargo de CHEFE DO SETOR DE SECRETARIA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Turismo - SEMOB, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jaqueline de Oliveira Silva

Código Identificador:B015CAED**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1043 - NOMEAÇÃO DE CHEFE DE
DEPARTAMENTO****DECRETO Nº. 1043, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **CÉLIO RODRIGUES BORGES**, para exercer o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Turismo - SEMOB, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jaqueline de Oliveira Silva

Código Identificador:08A8F52C**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1044 - NOMEAÇÃO DE CHEFE DE
DEPARTAMENTO****DECRETO Nº. 1044, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **JANETE CAVANHOL**, para exercer o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE APOIO AO CIDADÃO, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social- SEMTEPS, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jaqueline de Oliveira Silva

Código Identificador:B9DC7D66**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1045 - NOMEAÇÃO DE GERENTE DE
CONTABILIDADE****DECRETO Nº. 1045, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERENTE DE CONTABILIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **TAYNAN RIBEIRO AMORIM**, para exercer o cargo de GERENTE DE CONTABILIDADE, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação-SEMED, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido à investida no cargo, que no ato da posse, a mesma obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jaqueline de Oliveira Silva

Código Identificador:83F9B279**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1046 - NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE
ENSINO FUNDAMENTAL****DECRETO Nº. 1046, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **ELIANE DIAS CORREIA OLIVEIRA**, para exercer o cargo de COORDENADORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação–SEMED, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido à investida no cargo, que no ato da posse, a mesma obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:704EDA6E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1047 - EXONERAÇÃO DE COORDENADOR
DE PROGRAMAS E PROJETOS**

DECRETO Nº. 1047, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **MARESSA FERREIRA GOMES**, do cargo de COORDENADORA DE PROGRAMAS E PROJETOS, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação–SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:52D336E6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1048 - NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR
ESCOLAR**

DECRETO Nº. 1048, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR ESCOLAR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **WESLAINE BARROS FREITAS**, para exercer o cargo de ADMINISTRADORA ESCOLAR II na Creche Municipal Luiz Ferreira, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação–SEMED, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido à investida no cargo, que no ato da posse, a mesma obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:478A61F0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1049 - NOMEAÇÃO DE COODENADOR**

DECRETO Nº. 1049, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COODENADORQUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **LUISA BARBOSA DE AQUINO**, para exercer o cargo de COORDENADORA DE NUCLEO REGIONAL DE APOIO AS ESCOLAS, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação–SEMED, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido à investida no cargo, que no ato da posse, a mesma obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:8009C849

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1050 - NOMEAÇÃO DE COODENADOR**

DECRETO Nº. 1050, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COODENADOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **RAQUEL TEODORO ARANTES DOS REIS**, para exercer o cargo de COORDENADORA DE INTERIORIZAÇÃO, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação–SEMED, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido à investida no cargo, que no ato da posse, a mesma obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:F311B85B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1051 - NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO**

DECRETO Nº. 1051, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **JOSUE ROQUE DOS SANTOS**, para exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE PROPRIEDADES RURAIS, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento- SEMAGRI, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:06BCF246

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1052 - NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR ESCOLAR**

DECRETO Nº. 1052, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR ESCOLAR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **LUCIMAR SEVERINA JAIME**, para exercer o cargo de ADMINISTRADORA ESCOLAR – AE-III na Escola Municipal Futura do Amanhã, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação–SEMED, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido à investida no cargo, que no ato da posse, a mesma obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 11 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:F4413D29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1053 - NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR
ESCOLAR**

DECRETO Nº. 1053, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR ESCOLAR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **ROSÂNGELA APARECIDA TEIXEIRA E SILVA**, para exercer o cargo de ADMINISTRADORA ESCOLAR – AE-III na Escola Municipal Caminho da Paz, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação–SEMED, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido à investida no cargo, que no ato da posse, a mesma obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 11 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:59FB7834

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1054 - NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR
ESCOLAR**

DECRETO Nº. 1054, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR ESCOLAR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **CLEMILDE DE SOUSA**, para exercer o cargo de ADMINISTRADORA ESCOLAR – AE-III na Pro-Infância Municipal Wilson Nunes, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação–SEMED, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido à investida no cargo, que no ato da posse, a mesma obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 11 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:94DA46F0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1055 - NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR
ESCOLAR**

DECRETO Nº. 1055, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR ESCOLAR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **GISELLI COUTINHO MACHADO**, para exercer o cargo de ADMINISTRADORA ESCOLAR – AE-II, na Pro-Infância Municipal Raimundo Pinto de Mesquita, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação–SEMED, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido à investida no cargo, que no ato da posse, a mesma obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 11 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:86AF05B4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1056 - “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
ADMINISTRADOR ESCOLAR**

DECRETO Nº. 1056, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR ESCOLAR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no

artigo 90, IX e XIId a Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **LUZENIR FERREIRA BATISTA**, para exercer o cargo de ADMINISTRADORA ESCOLAR – AE-III, na Escola Municipal Evangélica Missão Educar, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação–SEMED, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido à investida no cargo, que no ato da posse, a mesma obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 11 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:AF2D896D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1057 - NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR
ESCOLAR**

DECRETO Nº. 1057, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR ESCOLAR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **MARIA CELINA PAIVA**, para exercer o cargo de ADMINISTRADORA ESCOLAR – AE-II, na Escola Municipal Luz e Vida, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação–SEMED, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido à investida no cargo, que no ato da posse, a mesma obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 11 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:A7A23B76

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1058 - NOMEAÇÃO DE CHEFE DE
DEPARTAMENTO**

DECRETO Nº. 1058, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **GLAUCIANE PINTO DA SILVA**, para exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POSTURAS lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Mineração–SEMMAS, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 11 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:7E5F27CB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1059 - NOMEAÇÃO DE CHEFE DE
DEPARTAMENTO**

DECRETO Nº. 1059, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **INACIO GERMANO DA SILVA FILHO**, para exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Mineração–SEMMAS, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 11 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:B754C884

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1060 - NOMEAÇÃO DE DIRETOR**

DECRETO Nº. 1060, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **JASON GONÇALVES ALVES**, para exercer o cargo de DIRETOR DE GERÊNCIA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Mineração–SEMMAS, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 11 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:EFEB5F4C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1061 - NOMEAÇÃO DE DIRETOR**

DECRETO Nº. 1061, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **RAPHAEL GUIDO MILHOMENS**, para exercer o cargo de DIRETOR DE GERÊNCIA SUPERIOR DE MEIO AMBIENTE, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Mineração–SEMMAS, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 11 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:39E8675D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1062 - NOMEAÇÃO DE CHEFE DE
DEPARTAMENTO**

DECRETO Nº. 1062, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **RONIVALDO PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Mineração–SEMMAS, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 11 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:D38FFEA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

Pregão presencial nº 001/2017 objeto: aquisição de veículo tipo Caminhão ¾ baú para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação especificamente a Educação Básica. Data e abertura dos envelopes 26/01/2017 as 08h:30min.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA DO CAFÉ, S/Nº, SETOR MORUMBI - TUCUMÃ/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:7DAF0DC7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO - SRP 049 - 2016 - M.
CONSUMO - R. VERMELHO - PMX

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 005/2017/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
093/2016/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 049/2016/PMX
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para o Fornecimento de **MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (LIMPEZA, ALIMENTÍCIOS E OUTROS)**, destinados à Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Administração Geral, no Distrito de Rio Vermelho, Zona Rural deste Município de Xinguara – Pará.

Valor global R\$ **370.282,50 (trezentos e setenta mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).**

XINGUARA-PA, 3 de janeiro de 2017.

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **L. SANTANA GOMES EIRELI - ME**, estabelecida na Avenida Jader Barbalho, nº 212, Distrito de Rio Vermelho, Xinguara - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.511.368/0001-94, CEP: 68.555-970. Telefone: (94) 99147-6201, e-mail:

samara.anjo10@hotmail.com.

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 006/2017/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
093/2016/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 049/2016/PMX
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para o Fornecimento de **MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (LIMPEZA, ALIMENTÍCIOS E OUTROS)**, destinados à Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Administração Geral, no Distrito de Rio Vermelho, Zona Rural deste Município de Xinguara – Pará.

Valor global R\$ **84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).**

XINGUARA-PA, 3 de janeiro de 2017.

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **V. N. FERREIRA E CIA LTDA.**, estabelecida na Avenida Jader Barbalho, nº 197, Distrito de Rio Vermelho, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.066.690/0001-20 CEP: 68.555-500, Telefone: (94) 3382-1126 e-mail: comercialmedalhadeouro@gmail.com.

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 007/2017/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
093/2016/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 049/2016/PMX
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para o Fornecimento de **MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (LIMPEZA, ALIMENTÍCIOS E OUTROS)**, destinados à Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Administração Geral, no Distrito de Rio Vermelho, Zona Rural deste Município de Xinguara – Pará.

Valor global R\$ **25.849,90 (Vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).**

XINGUARA-PA, 3 de janeiro de 2017.

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46.

CONTRATADA: **V. N. FERREIRA E CIA LTDA.**, estabelecida na Avenida Jader Barbalho, nº 197, Distrito de Rio Vermelho, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.066.690/0001-20 CEP: 68.555-500, Telefone: (94) 3382-1126 e-mail: comercialmedalhadeouro@gmail.com.

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 008/2017/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
093/2016/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 049/2016/PMX
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para o Fornecimento de **MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (LIMPEZA, ALIMENTÍCIOS E OUTROS)**, destinados à Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Administração Geral, no Distrito de Rio Vermelho, Zona Rural deste Município de Xinguara – Pará.

Valor global R\$ **30.542,50 (Trinta mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).**

XINGUARA-PA, 3 de janeiro de 2017.

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46.

CONTRATADA: **L. SANTANA GOMES EIRELI - ME**, estabelecida na Avenida Jader Barbalho, nº 212, Distrito de Rio Vermelho, Xinguara - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.511.368/0001-94, CEP: 68.555-970. Telefone: (94) 99147-6201, e-mail:

samara.anjo10@hotmail.com.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:D7B25361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - REFERENTE AO
CONTRATO Nº 139/2016/PMX - MATERIAIS ESPORTIVOS
DIVERSOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 139/2016/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA H2O CAÇA, PESCA, ESPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA - ME.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o Município de Xinguara, representado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária a Sra. MARIA DE FÁTIMA COUTINHO ASSUNÇÃO brasileira, casada, portadora do RG nº 664.385 SSP/GO e inscrita no CPF sob nº 398.533.652-00, residente e domiciliada na Estância Vila Boa, na Rod. PA-279, KM 02, Saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado à empresa H2O CAÇA, PESCA, ESPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA - ME estabelecida à Rua

Marechal Rondon Nº 100, Centro, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ nº. 34.659.201/0001-17, inscrição Estadual nº 15.138.950-0, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr. **HILDEVANIO HELVECIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na à Rua Marechal Rondon Nº 100, Centro, Xinguara, Estado do Pará, portador do RG nº 6 1.186.199 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº. 127.279.542-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 139/2016/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 042/2016/SEMED, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 082/2016/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 139/2016/PMX**, datado em 26 de Outubro de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o fornecimento de **MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS**, destinados para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Secretaria Municipal Assistência Social, deste Município de Xinguara – Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.

2.2 - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2016/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 139/2016/PMX**, passando a vigorar até o dia 25 de Outubro de 2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 30 de Dezembro de 2016.

Município de Xinguara – Pará.
Fundo Municipal de A. Social
Mª DE FÁTIMA COUTINHO ASSUNÇÃO
Secretária de Assistência Social

H2o Caça, Pesca, Esportes e Terraplanagem LTDA-ME
HILDEVANIO HELVECIO DE OLIVEIRA
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:E6A3CDD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRIMEIRO TERMO ADITIVO - REFERENTE AO CONTRATO Nº 141/2016/PMX - MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 141/2016/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA MANTOVANI ESCRITÓRIOS EIRELI - ME.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, representado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária a Sra. **MARIA DE FÁTIMA COUTINHO ASSUNÇÃO** brasileira, casada, portadora do RG nº 664.385 SSP/GO e inscrita no CPF sob nº 398.533.652-00, residente e domiciliada na Estância Vila Boa, na Rod. PA-279, KM 02, Saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado à empresa **MANTOVANI ESCRITÓRIOS EIRELI - ME** estabelecida à Av. Bernado Sayão Nº 570, Centro, Paraíso do Tocantins – TO, inscrita no CNPJ nº. 02.994.052/0001-56, inscrição Estadual nº 29.063.443-1, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr. **MARCOS MANTOVANI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na à Rua José Bonifácio Nº 617, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, portador do RG nº 210.614022.685-74 SESP/GO e inscrito no CPF sob nº. 577.432.401-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 141/2016/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 042/2016/SEMED, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 082/2016/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 141/2016/PMX**, datado em 26 de Outubro de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o fornecimento de **MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS**, destinados para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município de Xinguara – Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.

2.2 - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2016/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 141/2016/PMX**, passando a vigorar até o dia 25 de Outubro de 2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 30 de Dezembro de 2016.

Município de Xinguara – Pará.
Fundo Municipal de A. Social
M^ª DE FÁTIMA COUTINHO ASSUNÇÃO
Secretária de Assistência Social

Mantovani Escritórios EIRELI - ME
MARCOS MANTOVANI
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:54D66A72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRIMEIRO TERMO ADITIVO - REFERENTE AO CONTRATO Nº 147/2016/PMX - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 147/2016/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, representado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária a Sra. **MARIA DE FÁTIMA COUTINHO ASSUNÇÃO** brasileira, casada, portadora do RG nº 664.385 SSP/GO e inscrita no CPF sob nº 398.533.652-00, residente e domiciliada na Estância Vila Bôa, na Rod. PA-279, KM 02, Saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado à empresa **CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP** estabelecida à Rua Gorotire, nº 50, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 16.983.063/0001-45, neste ato representado pela sua proprietária a Sr.^ª. **ENY MARTINHO STIVAL DE MOURA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Gorotire, nº 46 – Fundos, Centro, Xinguara, estado do Pará, portadora do RG nº 1.152.958 SSP/GO e inscrita no CPF sob nº. 449.389.772 - 49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR o CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 147/2016/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 043/2016/SEMED, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 083/2016/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 147/2016/PMX**, datado em 25 de Novembro de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o fornecimento de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, FERRAMENTAS, FERRAGENS, TINTAS E OUTROS** destinados para manutenção dos diversos

órgãos da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Xinguara – Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.

2.2 - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2016/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 147/2016/PMX**, passando a vigorar até o dia 24 de Novembro de 2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 30 de Dezembro de 2016.

Município de Xinguara – Pará.
Fundo Municipal de A. Social
M^ª DE FÁTIMA COUTINHO ASSUNÇÃO
Secretária de Assistência Social

Casa Nova Comércio de Materiais Para Construção EIRELI - EPP
ENY MARTINHO STIVAL DE MOURA
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:2A5B8934

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRIMEIRO TERMO ADITIVO - REFERENTE AO CONTRATO Nº 149/2016/PMX - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 149/2016/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA CONTÉM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, representado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua

Secretária a Sra. **MARIA DE FÁTIMA COUTINHO ASSUNÇÃO** brasileira, casada, portadora do RG nº 664.385 SSP/GO e inscrita no CPF sob nº 398.533.652-00, residente e domiciliada na Estância Vila Boa, na Rod. PA-279, KM 02, Saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado à empresa **CONTÉM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP** estabelecida à Av. Araguaia, nº 2375 - Entrocamento, Redenção - Pará, inscrita no CNPJ nº 05.950.871/0001-90, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr. **José Luiz Noletto Soares**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua A nº 03, Setor Marechal Rondon, Redenção, estado do Pará, portador do RG nº 5.373.42-2 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 715.024.162-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 149/2016/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 043/2016/SEMED, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 083/2016/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 149/2016/PMX**, datado em 25 de Novembro de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o fornecimento de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, FERRAMENTAS, FERRAGENS, TINTAS E OUTROS** destinados para manutenção dos diversos órgãos da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Xinguara – Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.

2.2 - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2016/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 149/2016/PMX**, passando a vigorar até o dia 24 de Novembro de 2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 30 de Dezembro de 2016.

Município de Xinguara – Pará.
Fundo Municipal de A. Social
Mª DE FÁTIMA COUTINHO ASSUNÇÃO
Secretária de Assistência Social

Contém Materiais Elétricos LTDA – EPP

JOSÉ LUIZ NOLETTO SOARES

Representante

Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Publicado por:

Juarez Ramos de Brito Junior

Código Identificador:7F3E7DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - REFERENTE AO CONTRATO Nº 138/2016/PMX - MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 138/2016/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA H2O CAÇA, PESCA, ESPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA - ME.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ(MF) sob o 14.552.999/0001-96, neste ato, representado pelo seu Secretário o Sr. **VILMONES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira de Identidade nº 2.974.656 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 664.961.362-20, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 1.375, setor Itamaraty, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado à empresa **H2O CAÇA, PESCA, ESPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA - ME** estabelecida à Rua Marechal Rondon Nº 100, Centro, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ nº 34.659.201/0001-17, inscrição Estadual nº 15.138.950-0, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr. **HILDEVANIO HELVECIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na à Rua Marechal Rondon Nº 100, Centro, Xinguara, Estado do Pará, portador do RG nº 6 1.186.199 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 127.279.542-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 138/2016/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 042/2016/SEMED, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 082/2016/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 138/2016/PMX**, datado em 26 de Outubro de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o fornecimento de **MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS**, destinados para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Secretaria Municipal Educação, deste Município de Xinguara – Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.

2.2 - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2016/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 138/2016/PMX**, passando a vigorar até o dia 25 de Outubro de 2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 30 de Dezembro de 2016.

Município de Xinguara – Pará.
Fundo Municipal de Educação
VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

H2o Caça, Pesca, Esportes e Terraplanagem LTDA-ME
HILDEVANIO HELVECIO DE OLIVEIRA
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:312475C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - REFERENTE AO
CONTRATO Nº 140/2016/PMX - MATERIAIS ESPORTIVOS
DIVERSOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 140/2016/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA MANTOVANI ESCRITÓRIOS EIRELI - ME.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ(MF) sob o 14.552.999/0001-96, neste ato, representado pelo seu Secretário o Sr. **VILMONES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira de Identidade nº 2.974.656 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 664.961.362-20, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 1.375, setor Itamaraty, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado à empresa **MANTOVANI ESCRITÓRIOS EIRELI - ME** estabelecida à Av. Bernado Sayão Nº 570, Centro, Paraíso do Tocantins – TO, inscrita no CNPJ nº. 02.994.052/0001-56, inscrição Estadual nº 29.063.443-1, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr. **MARCOS MANTOVANI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na à Rua José Bonifácio Nº 617, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, portador do RG nº 210.614022.685-74 SESP/GO e inscrito no CPF sob nº. 577.432.401-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 140/2016/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 042/2016/SEMED, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 082/2016/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 140/2016/PMX**, datado em 26 de Outubro de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o fornecimento de **MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS**, destinados para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Secretaria Municipal Educação, deste Município de Xinguara – Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.

2.2 - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2016/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 140/2016/PMX**, passando a vigorar até o dia 25 de Outubro de 2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 30 de Dezembro de 2016.

Município de Xinguara – Pará.
Fundo Municipal de Educação
VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

Mantovani Escritórios EIRELI - ME
MARCOS MANTOVANI
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:CEBF9875

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - REFERENTE AO
CONTRATO Nº 146/2016/PMX - MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E OUTROS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 146/2016/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA CASA NOVA

**COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
EIRELI – EPP.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ(MF) sob o 14.552.999/0001-96, neste ato, representado pelo seu Secretário o Sr. **VILMONES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira de Identidade nº 2.974.656 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 664.961.362-20, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 1.375, setor Itamaraty, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado à empresa **CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP** estabelecida à Rua Gorotire, nº 50, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 16.983.063/0001-45, neste ato representado pela sua proprietária a Sr.^a. **ENY MARTINHO STIVAL DE MOURA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Gorotire, nº 46 – Fundos, Centro, Xinguara, estado do Pará, portadora do RG nº 1.152.958 SSP/GO e inscrita no CPF sob nº. 449.389.772 - 49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 146/2016/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 043/2016/SEMED, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 083/2016/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 146/2016/PMX**, datado em 25 de Novembro de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o fornecimento de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, FERRAMENTAS, FERRAGENS, TINTAS E OUTROS** destinados para manutenção dos diversos órgãos da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Xinguara – Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.

2.2 - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2016/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 146/2016/PMX**, passando a vigorar até o dia 24 de Novembro de 2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 30 de Dezembro de 2016.

Município de Xinguara – Pará.

Fundo Municipal de Educação

VILMONES DA SILVA

Secretário de Educação

Casa Nova Comércio de Materiais Para Construção EIRELI - EPP

ENY MARTINHO STIVAL DE MOURA

Representante

Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Publicado por:

Juarez Ramos de Brito Junior

Código Identificador:2F333E73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - REFERENTE AO
CONTRATO Nº 148/2016/PMX - MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRAÚLICOS E OUTROS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 148/2016/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA CONTÉM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ(MF) sob o 14.552.999/0001-96, neste ato, representado pelo seu Secretário o Sr. **VILMONES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira de Identidade nº 2.974.656 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 664.961.362-20, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 1.375, setor Itamaraty, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado à empresa **CONTÉM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP** estabelecida à Av. Araguaia, nº 2375 - Entrocamento, Redenção - Pará, inscrita no CNPJ nº. 05.950.871/0001-90, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr. **José Luiz Noletto Soares**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua A nº 03, Setor Marechal Rondon, Redenção, estado do Pará, portador do RG nº 5.373.42-2 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº. 715.024.162-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 148/2016/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 043/2016/SEMED, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 083/2016/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 148/2016/PMX**, datado em 25 de Novembro de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o fornecimento de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, FERRAMENTAS, FERRAGENS, TINTAS E OUTROS** destinados para manutenção dos diversos órgãos da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Xinguara – Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.

2.2 - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2016/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 148/2016/PMX**, passando a vigorar até o dia 24 de Novembro de 2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 30 de Dezembro de 2016.

Município de Xinguara – Pará.
Fundo Municipal de Educação
VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

Contém Materiais Elétricos LTDA – EPP
JOSÉ LUIZ NOLETTO SOARES
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:EBE58193

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18.455/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial Nº 9-008/2013. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.455/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **TOTAL SERV SERVIÇOS LTDA - EPP**. Objeto: serviço de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DOS TIPOS: ÔNIBUS, CAMINHÃO BAÚ E CAMINHÃO TRUCK**, em sua cláusula primeira, com base no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/RENOVAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 03 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do contrato por mais **180 (cento e oitenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de janeiro de 2017** até o dia **01 de julho de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Permanece o valor total mensal inicial do contrato que é de **R\$ 19.500,00** (dezenove mil e quinhentos reais), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Und	Quant. Estimada	VALOR	
				Valor Unitário – R\$ (Diário por veículo)	Total – R\$ (Estimado de 02 veículos locados para 30 dias).
01	Veículo tipo caminhão baú, referência ¾, carroceria alumínio fechado, tara: 6.500, lote: 6.20 metros comprimento, peso bruto: 8.150 toneladas, combustível: diesel, roda traseira dupla. Marca: Volkswagen Modelo: 8.180, ¾	Und	01	300,00	9.000,00
02	Veículo tipo caminhão truck carroceria de madeira aberta, medindo 8 (oito) metros de comprimento aberto com capacidade de carga, tara: 8.000, lote: 15.000, peso bruto: 25.000 toneladas, combustível: diesel, rodado duplo. Marca: Mercedes Benz Modelo: 1620	Und	01	350,00	10.500,00
VALOR MENSAL					R\$ 19.500,00

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C1428824